



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 04/2023

PROCESSO Nº 15452/2022

ATA DE SESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA BASE DE CONCRETO ARMADO PARA MINI QUADRA DE VOLEI NO PARQUE DOS TIMBURIS, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de 2023, às 14h30min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para deliberarem sobre a continuidade do certame.

De acordo com a ata de sessão do dia 26/04/2023, a sessão foi suspensa e os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras Públicas, a qual procedeu a análise dos atestados de capacidade técnica apresentados e se manifestou da forma como segue:

AO DCL.

"Em atenção ao despacho de folha nº 332 e após realizar a análise dos atestados de capacidade técnica, foi constatado que as empresas FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI e UMLER ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. apresentaram atestados compatíveis com o objeto da licitação, conforme itens 7.1.16.1 e 7.1.16.2 do Convite nº 04/2023, sendo assim consideradas HABILITADAS. A empresa CONSTRUCISA ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES EIRELLI não apresentou atestados, em nome da empresa e em nome de profissional, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, que comprovassem capacidade técnico-operacional e técnico-profissional para o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação, em especial a execução de piso em concreto armado, moldado in loco, com área mínima de 121,00m² e execução de piso em concreto armado, moldado in loco, conforme especificados nos itens 7.1.16.1 e 7.1.16.2 do edital. Embora a empresa tenha apresentado atestados de capacidade técnica demonstrando a execução de piso em concreto, o item não especifica a utilização de armadura, conforme especificado no edital. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos."

Desta forma, considerando ainda que o restante da documentação de habilitação das participantes foi considerado em conformidade com o edital, a Comissão declara a empresa CONSTRUCISA ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES EIRELI INABILITADA e as empresas FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI e UMLER ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA HABILITADAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Hicaro L. Alonso
Presidente

Fernando Campos
Membro

Diogo Silva
Membro